



CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

ATA N.º 10/2026, de 20 de abril

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No dia **vinte de abril de dois mil e vinte e seis**, pelas **nove horas e quarenta e um minutos**, no edifício da Câmara Municipal de Vagos, na sala de reuniões, **reuniu extraordinariamente**, a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, **Rui Miguel Rocha da Cruz**, com a presença do(a) senhor(a)s Vereador(a)s **Hugo Miguel Nunes Santos, António Manuel Costa de Castro, Isabel Cristina de Jesus Capela, Óscar Lopes Francisco, Olavo da Silva Rosa e Maria da Graça Matias Gadelho**. --- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Administrativa e Ação Social, **Laerte Macedo Pinto**. -----

1

FALTAS E JUSTIFICAÇÃO

Nada a registar. -----

ORDEM DO DIA

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025 -----

Presentes: -----

- Prestação de Contas de 2025, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e fica arquivado em anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma para todos os efeitos legais;
- Informação do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, de 16 de abril de 2026, que a seguir se transcreve: -----

“ASSUNTO: Prestação de Contas 2025

Exmo. Sr. Presidente,

As demonstrações financeiras do Município no ano 2025, elaboradas nos termos da NCP 1 e NCP 26 do SNC-AP, compreendem o Balanço, a Demonstração de Resultados por Natureza, a Demonstração de Fluxos de Caixa, a Demonstração de Alterações no Património Líquido e o Anexo às Demonstrações Financeiras. O balanço evidencia um ativo de 95.738.556,81 €, um património líquido de 59.987.644,07 € e um passivo de 35.750.912,74 €. Da análise da demonstração de resultados afere-se rendimentos gerados no exercício económico em análise atingiram 23.791.798,21 € e gastos incorridos no valor de 24.923.626,16 €, perfazendo assim um resultado líquido do exercício negativo de 1.131.827,95 €. Das demonstrações orçamentais resulta que o total da receita cobrada no exercício fixou-se em 24.272.767,65 €, do qual 21.087.332,76 € corresponde a receitas correntes, 3.184.743,07 € a receitas de capital e 691,82 € a reposições não abatidas nos pagamentos. No que se refere à despesa, os pagamentos de natureza corrente fixaram-se em 20.098.447,92 € e os pagamentos de despesa de capital atingiram o montante de 4.169.004,38 €, totalizando 24.267.452,30 €. Tendo em conta que o saldo orçamental transitado da



gerência anterior foi de 7.086,88 € o Município alcançou um saldo orçamental para a gerência seguinte de 12.402,23 €. No que concerne às operações de tesouraria, tendo transitado o valor de 1.472.371,62 € da gerência anterior, verificando-se que os movimentos de entradas e saídas do exercício atingiram os montantes de 226.118,30 € e 121.934,04 € respetivamente, o saldo para a gerência seguinte é de 1.576.555,88 €.” -----

O Senhor Chefe da Divisão de Gestão Financeira esteve presente na reunião para prestar os esclarecimentos tidos por conveniente. -----

Sobre o assunto, usou da palavra o senhor Vereador **Hugo Miguel Nunes Santos**, para dizer que, neste momento, estamos perante um relatório de fim de ciclo, pelo que grande parte das considerações não terão nada a ver com este órgão autárquico uma vez que o mesmo não tem qualquer responsabilidade. Mais disse que, conforme o Relatório de Contas de 2013, o valor da dívida total era de mais de dezassete milhões de euros e a dívida a curto prazo era de mais de cinco milhões. Em 2025, temos uma dívida de mais de seis milhões, um diferencial de um milhão de euros em relação a 2013, valor este que se prende, essencialmente, com dívidas às Instituições e Juntas de Freguesia. Saliu também que a dívida a curto prazo tem-se mantido praticamente igual ao longo dos doze anos, pelo que este Executivo tem de trabalhar de forma a melhorar e espera que o trabalho fique espelhado no relatório de contas do próximo ano. -----

Continuando, disse que o ano de 2025 melhorou. No entanto, continuou-se a gastar praticamente tudo aquilo que se recebe e continuamos com resultados muito negativos, apesar de serem menos negativos do que tem sido e a execução orçamental continua nos 75%. A receita cresce, muito com base no efeito do mercado, sendo de notar que o IMT teve um aumento substancial. Continuamos com um défice muito grande, com um prejuízo de quase 2 milhões de euros. Em termos de despesa, há claramente uma desaceleração, mas não parece que haja um controlo da despesa. A despesa corrente não cresceu tanto como em 2024, mas continua a crescer, com um aumento de 7,2%. Relativamente à despesa com o pessoal, também cresceu, inerente aos contratos de delegação de competências. Em relação à dívida, é refletida uma mudança aparente, graças à diminuição dos juros, mas também tem a ver com uma questão conjuntural e não estrutural. Temos um aumento muito grande na relação à dívida às Juntas de Freguesia e Instituições, que acabou por aumentar drasticamente a dívida a curto prazo, ou seja, a situação tem-se mantido nestes anos. No que diz respeito à execução orçamental, continua sempre a rondar os 75%, muito com base naquilo que têm sido os orçamentos sobreorçamentados, o que significa que, dos cerca de trinta milhões de euros ou até mais orçamentados, só conseguimos executar de cerca de vinte milhões de euros, pelo que o orçamento de 2026 poderá ir pelo mesmo caminho, mas espera que a situação seja diferente e que se consiga executar o que está elencado no orçamento apresentado. -----

De seguida, o senhor **Vereador** questionou quando será apresentado o plano de contenção relacionado provavelmente com o quadro de pessoal, quantos projetos de investimento, que constam do Orçamento, foram cancelados e, das candidaturas que foram aceites, qual foi a taxa de execução. Por último, o senhor **Vereador** deu nota que, este ano, foi cedida informação sobre a contabilidade de gestão, e questionou se a



mesma já está a ser utilizada para a tomada de decisão, nomeadamente nestas correções que têm de ser feitas essencialmente na despesa corrente, onde é essencial fazer alguma alteração. -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu ao senhor Vereador dizendo, primeiramente, que não tem presente na memória o valor exato da dívida de 2013, sendo que o valor referido pelo senhor Vereador corresponde ao valor da dívida total, que inclui despesa tanto da Câmara Municipal como das entidades participadas, nomeadamente a CIRA. Em 2013 a dívida da Câmara Municipal rondava os dezasseis milhões de euros e neste momento, a dívida a curto prazo já está situada abaixo dos três milhões de euros. -----

Relativamente à dívida corrente, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que importa considerar dois aspetos: por um lado, dar cumprimento ao determinado no relatório da Inspeção Geral de Finanças, que obrigou a Câmara Municipal a registar um conjunto de dívidas que estavam registadas em IPSS's, Juntas de Freguesia e Associações. Por outro lado, por força da execução do encerramento da candidatura do Centro Cultural e das Infraestruturas da parcela B do PES, a Câmara Municipal obrigou-se a canalizar grande parte dos recursos, para dar seguimento às referidas candidaturas e não perder os fundos comunitários, deixando a descoberto o pagamento a fornecedores, o que gerou que, no dia 30 de Outubro de 2025, houvesse uma dívida vencida a curto prazo bastante elevada. -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que a dívida corrente tem duas parcelas fundamentais: o custo com o pessoal e os encargos com a gestão de resíduos sólidos urbanos. Relativamente aos recursos humanos, o quadro de pessoal não está concluído. De notar que, com a nova reorganização e a reafetação dos recursos que temos hoje aos serviços que vamos ter, saberemos aquilo que iremos contratar para a Câmara Municipal, para tentar reduzir ao máximo as prestações de serviço externos, e por isso poderá vir a haver até um aumento das despesas com o pessoal. Já no que diz respeito à gestão de resíduos urbanos, essa despesa representa metade, ou mais de metade da despesa, e está relacionada com três entidades: ERSUC, Ecoambiente e FCC. Assim que houver uma redução da quantidade de lixo rejeitada em contentor e aumentar a rejeição de lixo em reciclagem, a taxa de RSU acaba por descer e a dívida a essas três entidades, acaba também por diminuir. Mais disse que, a estratégia que está a ser tomada pela Câmara para reduzir a despesa com juros e chegarmos ao fim do ano com uma dívida de curto prazo reduzida, quase a zero, é pagar faturas em dívida e faturas vencidas e vencidas já há bastante tempo. -----

Quanto ao plano de contenção de dívida, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que este está diretamente associado à execução orçamental e, só no final do ano de 2026, na prestação de contas, é que será possível ser avaliado. -----

Quanto à questão do investimento, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que os projetos que foram cancelados, são os que não estão elencados no Plano de Atividades de 2026, objeto de debate por este órgão autárquico. -----



Continuando, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que, face à decisão do Governo, foram retiradas do PRR as candidaturas com equipamentos de saúde, equipamentos escolares e habitação municipal, designadamente a requalificação e a ampliação do Centro de Saúde de Soza e requalificação e ampliação da Extensão de Saúde de Ponte de Vagos. Isso não significa que a Câmara Municipal venha a abdicar desses projetos, uma vez que os mesmos estão neste momento a ser negociados e espera que venham a ser reconduzidos para o PTRR. -----

Por outro lado, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** deu nota de que vai haver mais investimento em 2026. A autarquia está obrigada a fazê-lo sob pena de perder os fundos comunitários, e vai haver investimento fora da estrutura de fundos comunitários. -----

Em relação à última questão do senhor Vereador, respeitante a informação da contabilidade de gestão, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que efetivamente a informação está a ser tida em consideração e, exemplo disso são os subsídios que estão a ser atribuídos. Todos eles têm cabimentação e dotação orçamental, e não há atribuições sem prévia cabimentação orçamental. -----

De seguida, o senhor Vereador, **Olavo da Silva Rosa**, pediu a palavra para dizer que as contas de 2025, apesar de muito lhe dizerem respeito, por ser vaguense, não se vai pronunciar sobre o assunto. No entanto, aquilo que vai ter em consideração é o que vai ser apresentado em 2026, e que vai ser notório porque os resultados vão ser diferentes, uma vez que teremos números muito melhores, justificado pelo aumento com os impostos, com a redução com a despesa e retirada das competências às Juntas de Freguesia. -----

Concluiu dizendo que espera que ao olhar para o Município veja obras feitas e uma melhoria na qualidade de vida dos nossos cidadãos. -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** deu nota de que o resultado de 2026 será bem melhor do que o de 2025 e não resultará apenas do aumento do IMI e da TRU. Mais disse que não foram retiradas as competências às Juntas de Freguesia. Essas competências serão assumidas pela Câmara Municipal, porque as Juntas de Freguesia não têm uma estrutura de recursos humanos, operacionais, técnicos, assistentes técnicos e técnicos superiores que lhes permitam exercer essas competências, ficando a despesa dessas competências a cargo da Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor, do senhor Presidente da Câmara Municipal e do(a)s senhor(a)s Vereador(a)s António Manuel Costa de Castro, Isabel Cristina de Jesus Capela e Maria da Graça Matias Gadelho, e 3 (três) abstenções, dos senhores Vereadores Hugo Miguel Nunes Santos, Óscar Lopes Francisco e Olavo da Silva Rosa, aprovar o documento de Prestação de Contas de 2025 e submetê-lo à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



Os senhores Vereadores, **Hugo Miguel Nunes Santos** e **Óscar Lopes Francisco**, apresentaram a declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

“PONTO 1 – Prestação de Contas 2025

Declaração de Voto

A análise das contas de 2025 do Município de Vagos revela uma evolução financeira com sinais mistos, que não permitem nem um voto favorável, nem justificam uma rejeição absoluta do documento apresentado.

Por um lado, é inegável uma melhoria registada no ano de 2025, com crescimento da receita, redução da dívida global e diminuição significativa do resultado líquido negativo. Estes indicadores demonstram alguma capacidade de ajustamento e correção face ao desempenho de 2024.

No entanto, persistem problemas estruturais que não podem ser ignorados.

Desde logo, a execução orçamental continua sistematicamente abaixo dos 80%, revelando uma prática recorrente de sobreorçamentação que compromete a transparência e a credibilidade dos documentos previsionais.

Por outro lado, subsistem desequilíbrios relevantes na prestação de serviços públicos, com áreas como a recolha e tratamento de resíduos a apresentarem défices crónicos. É necessária uma estratégia estrutural eficaz para garantir sustentabilidade económica sem penalizar excessivamente os munícipes.

Importa ainda salientar o crescimento da despesa corrente, em particular com pessoal e aquisição de bens e serviços, sem que esteja claramente demonstrado um correspondente ganho de eficiência ou melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Finalmente, a ausência de uma contabilidade de gestão plenamente implementada limita a capacidade de avaliação rigorosa dos custos reais dos serviços municipais, comprometendo a tomada de decisão informada.

Face a este enquadramento, consideramos que houve evolução positiva, mas insuficiente para validar plenamente a gestão financeira do Município.

Assim, optamos por uma posição que reflete simultaneamente o reconhecimento dos progressos alcançados e a exigência de uma mudança estrutural mais profunda na gestão financeira, na eficiência da despesa e na sustentabilidade dos serviços públicos municipais.

Por essas razões, votámos abstenção.” -----

Deve a DGF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

E nada mais havendo a tratar a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Laerte Macedo Pinto, que a redigi, tendo a reunião terminado às dez horas e trinta e nove minutos. -----
